

**ADENDA  
CONTRATO-PROGRAMA - APOIO INFRAESTRUTURAS**

Entre:

1. Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representado por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante;
- e
2. Industrial Desportivo Vieirense, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede no Estádio Albano Tomé Feteira na Rua de Leiria, 2430-773 Vieira de Leiria, NIPC 501 254 242, representada por Nuno Pedro da Cruz Nunes Simões, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

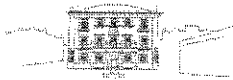
É celebrada, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 16/10/2018, a presente adenda ao contrato-programa celebrado em 27 de julho de 2018, nos seguintes termos:

**Artigo 1.ª**

A cláusula 4.ª, n.º 4, passa a ter a seguinte redação:

4 - A comparticipação financeira é liquidada em três parcelas:

- a) 50 % após a assinatura e publicação do contrato;
- b) 25 % após a assinatura e publicação de adenda ao contrato;
- c) 25 % após a entrega do relatório referido no n.º 7 da cláusula 4.ª, acompanhado de todos os documentos abaixo referidos que comprovem a aplicação da totalidade do apoio financeiro.



**Artigo 2.º**

1. A presente adenda ao contrato produz efeitos após a sua publicação no site institucional do Município da Marinha Grande.
2. A presente adenda ao contrato-programa foi aprovado através de deliberação da Câmara Municipal de 16 de outubro de 2018

Marinha Grande, 19 de outubro de 2018.

1º Outorgante

  
\_\_\_\_\_

2º Outorgante

  
\_\_\_\_\_

